



Nível de Classificação  
Público

Grupo de acesso  
PRODAM

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 12/2023

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o no. 13300001038, e com Inscrição Estadual no. 05.341.162-5 e CNPJ no. 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da RG n.º [REDACTED]/SSP/AM, e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1196758 em 10/05/2022, sob o n.º 1085793, considerando julgamento da licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 08/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 17/11/2023, processo administrativo **SIGED 2279/2022-53**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei N.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos - da **CONTRATANTE** e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO:** Registro de preço para aquisição de condicionadores de ar, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades estimadas e requisitos estipulados nesta Ata, para atender às necessidades da **CONTRATANTE**, pelo prazo de 12 (doze) meses.
2. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** a partir desta data, fica registrado na **CONTRATANTE**, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores a seguir relacionados, objetivando o compromisso discriminado no Anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório:
  - 2.1. **Fornecedor:** **SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA**, CNPJ N.º 14.032.244/0001-60, com sede na Rua Venceslau Braz, n.º 493, Bairro Dom Pedro I, CEP 69.040-200, Manaus/AM, Telefone: (92) 999694194, E-mail: sigma.com.service@hotmail.com, representada por Marcela Suely Castro da Costa, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada na Rua [REDACTED] - Bairro: [REDACTED], CEP [REDACTED], Manaus/AM, portadora do RG sob o N.º [REDACTED] SSP/AM e inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED];
3. **CADASTRO DE RESERVA**
  - 3.1. A **CONTRATANTE** utilizará o cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no art. 24 do Decreto Estadual N.º 40.674, de 14.05.2019.



Nível de Classificação  
 Público

Grupo de acesso  
 PRODAM

- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.
4. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** o ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **CONTRATANTE** mediante emissão de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão SRP N.º 12/2023**.
- 4.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Edital do Pregão SRP N.º 12/2023**.
- 4.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
5. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** a **CONTRATANTE** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 5.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
6. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a **CONTRATANTE** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 6.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **CONTRATANTE** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 6.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas gerais ou estaduais aplicáveis à espécie.
- 6.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **CONTRATANTE** à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão mantidos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
7. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** o fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 7.2. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.3. Houver razões de interesse público;
- 7.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente;



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação  
**Público**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

- 7.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
8. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de **29/12/2023**.
9. **DO PRAZO DE ENTREGA:** o prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos contados a partir da emissão do Pedido de Compra.
- 9.1. Na sede da PRODAM, situada na Rua Jonathas Pedrosa, 1937. Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus – Amazonas. CEP 69020-110, de segunda a sexta-feira entre 08h00 às 16h00, exceto nos feriados e dias facultativos.
10. **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.prodam.am.gov.br](http://www.prodam.am.gov.br).
11. **DO FORO:** as dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Manaus, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a **CONTRATANTE** e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada, em 2 (duas) vias, de igual e teor e forma.

MANAUS, na data da assinatura eletrônica.

Pela **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**

**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente

  
**Marcela Suely Castro da Costa**  
Representante legal

**14.032.244/0001-60**  
SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA  
Inscrição estadual: 04235221-5  
Inscrição municipal: 20111841  
SUFRAMA: 200130145  
R. Manoel Braz, 499 - Dom Pedro I  
CEP 69040-200  
TEL.: (92)99969-4194  
E-mail: [sigma.com.servico@hotmail.com](mailto:sigma.com.servico@hotmail.com)  
Manaus - AM

**REVISÃO E APROVAÇÃO:**  
Assessor Jurídico

[WWW.PRODAM.AM.GOV.BR](http://WWW.PRODAM.AM.GOV.BR)  
Instagram: @prodam\_am  
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500  
Whatsapp: (92) 99115-9496  
[sacp@prodam.am.gov.br](mailto:sacp@prodam.am.gov.br)  
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.  
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.  
CEP 69020-110

**PRODAM**

14.032.244/0001-60

SISMA DA AMAZONIA LTDA  
 inscrição estadual: 04238221-8  
 inscrição municipal: 20111891  
 SUFRAMA: 200190145  
 R. Manoel Braz, 493 - Dom Pedro I  
 CEP 69040-200



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação  
 Público  
 E-mail: sigint@prodam.am.gov.br  
 Manaus - AM

Grupo de acesso  
 PRODAM

## ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 12/2023

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONDICIONADOR DE AR TETO, TIPO: SPLIT, CAPACIDADE: 58.000 BTUH, TENSÃO NOMINAL: 220 Volts, <b>OPERAÇÃO:</b> SISTEMA DE CONTROLE ELETRÔNICO, CICLO: FRIO, <b>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</b> SILENCIOSO, COMPRESSOR SCROLL, SERPENTINA DE COBRE, SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR OU EXAUSTÃO, DEVERÁ POSSUIR CONTROLE REMOTO, APENAS 01 (UM) VENTILADOR METÁLICO NA UNIDADE EXTERNA SELO PROCEL - CLASSE B (COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - CCE ≥ 3,02)	UN	12	8.545,00	102.540,00

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONDICIONADOR DE AR TETO, TIPO: CASSETTE, CAPACIDADE: 58.000 BTUH, TENSÃO NOMINAL: 220 Volts, <b>OPERAÇÃO:</b> SISTEMA DE CONTROLE ELETRÔNICO, CICLO: FRIO, <b>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</b> SILENCIOSO, COMPRESSOR SCROLL, SERPENTINA DE COBRE, SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR OU EXAUSTÃO, DEVERÁ POSSUIR CONTROLE REMOTO, APENAS 01 (UM) VENTILADOR METÁLICO NA UNIDADE EXTERNA, SELO PROCEL - CLASSE B (COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - CCE ≥ 3,02)	UN	8	12.795,00	102.360,00

Pela **CONTRATANTE**Pela **CONTRATADA**

Lincoln Nunes da Silva  
 Diretor-Presidente

Marcela Suely Castro da Costa  
 Representante legal

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 204.900,00 (duzentos e quatro mil e novecentos reais)**

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR  
 Instagram: @prodam\_am  
 Facebook: ProdamAmazonas

Fone:(92) 2121-6500  
 Whatsapp: (92) 99115-9496  
 sacp@prodam.am.gov.br  
 Rua Jonathas Pedrosa, n°1937.  
 Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.  
 CEP 69020-110

# PRODAM



# Governo do Amazonas investiu R\$ 3,4 bilhões em obras e gerou mais de 52 mil empregos em 2023

Arquivo/Secom



Entre os destaques está o primeiro trecho do Rodoanel Metropolitano de Manaus, o Rapidão Rodoanel, a maior obra integrada de mobilidade da capital

*O investimento contempla obras de mobilidade urbana, rodovias, sistema viário, entre outros setores*

Entre os meses de janeiro e outubro de 2023, o Governo do Amazonas investiu R\$ 3,4 bilhões em 141 obras concluídas e em andamento, em 54 municípios do Estado. O valor representa a geração de mais de 52 mil empregos diretos e indiretos. O investimento faz parte da estratégia do Governo do Estado para investir no setor e contempla obras de mobilidade urbana, rodovias, sistema viário, entre outros setores.

Do total de obras gerenciadas pelo Estado, 44 foram concluídas e 97 estão em andamento. As frentes de trabalho são gerenciadas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb) e Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE).

Entre os destaques está o primeiro trecho do Rodoanel Metropolitano de Manaus, a maior obra integrada de mobilidade de Manaus, entregue em outubro pelo governador Wilson Lima. Dividido em três etapas, o projeto totaliza 37,8 quilô-

metros de vias rápidas e modernas, que vão ligar as zonas, leste, norte e oeste da cidade.

Com 8,7 quilômetros, o primeiro trecho da obra do Rapidão Rodoanel inicia no viaduto Lydia da Eira Corrêa, na zona norte, e segue até o encontro das avenidas do Turismo e Santos Dumont, na zona oeste de Manaus.

O Governo do Amazonas também concluiu 67% da obra de reforma e modernização da AM-010, que liga Manaus a Itacoatiara. A obra já executou 160 quilômetros da primeira capa asfáltica e outros 90 quilômetros estão em andamento, tornando a rodovia totalmente trafegável ao longo dos seus 250 quilômetros de extensão. Esta é a primeira obra de grande porte recebida pela rodovia desde a sua construção, na década de 50.

Também estão sendo executadas obras e reabilitação do sistema viário do Estado por meio programa Asfalta Amazonas, criado em 2022, e que em 2023, beneficiou áreas urbanas e rurais de 14 municípios, com recurso de R\$ 10.191.178,02

O Governo do Estado também investe em espaços de lazer em Manaus. Foram entregues um Centro Social da Comunidade Bittencourt e outro no São Jorge e reinaugurado o Parque Senador Jefferson Péres. Está em obra o espaço de lazer de Aparecida.

Em Maués, foram concluídas as obras comple-

mentares do sistema de abastecimento e distribuição de água potável, através do Programa de Saneamento Integrado de Maués (Prosaimaués), com recurso de R\$ 3.232.326,49.

Para a Prefeitura de Manaus foram repassados R\$ 187,4 milhões, por meio de três convênios firmados em 2021, para a execução de obras de melhorias viárias na capital. Esses recursos ainda estão sendo executados em 2023. Com os municípios de Novo Airão e Manicoré os convênios firmados para serviço de adequação, conservação e recuperação de estradas e vicinais somam R\$ 10,9 milhões.

Em Manaus, estão sendo realizadas obras de revitalização nos parques habitacionais Mestre Chico 1 e 2 com vistas à adequação das áreas comuns incluindo as instalações de combate a incêndio, instalações de gás, sinalização viária e comunicação visual, com investimentos de R\$ 596.453,20.

O Governo do Amazonas também concluiu a construção de sete terminais flutuantes nos municípios de Anori, Beruri, Boa Vista do Ramos, Borba, Parintins, Uruará e Santo Antônio do Içá. O investimento total é de R\$ 11,4 milhões. Os investimentos fazem parte da estratégia do Governo do Estado para promover o desenvolvimento econômico e social do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 163468

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
RESOLUÇÃO N° 01/2024 - CONSUNIV**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

**CONSIDERANDO** o despacho da Procuradoria Jurídica constante no processo 01.02.011304.018179/2023-46;

**CONSIDERANDO** a celebração do contato n° 029/2023 cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições de qualidade a baixo custo com finalidade de atender à Comunidade Universitária no Centro de Estudos Superiores de Tefé.

**RESOLVE:**

**REVOGAR Ad Referendum** a Resolução n° 046/2022-CONSUNIV que institui o Auxílio Emergencial para o Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST).

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 163466

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

### DESISTÊNCIA DE VAGA

O Diretor-Presidente da PRODAM, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, torna pública a desistência da vaga para o cargo/função 100 Auxiliar/Motorista do 1º classificado ALESSANDRO GUEDES VITORIANO, solicitada por e-mail e anexada no SIGED MEMO n° 001/2024-SPDES/PRODAM, referente à 18ª Convocação, realizada em 6/12/2023, registrada na Portaria N° 278-2023 e DOE n° 35.118.

Manaus, 4 de janeiro de 2024.

### LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 163378

### 19ª CONVOCAÇÃO CP 2022

O Diretor-Presidente da PRODAM convoca o candidato classificado abaixo para comparecer à sua sede, na rua Jonathas Pedrosa, 1937, bairro Praça 14, no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2024, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 15h30, com os documentos exigidos no Edital N° 001-2022, de 21/7. Conforme subitem 3.1.3, no período de 30 dias, o convocado, além de apresentar os documentos (corretos e completos), receberá o encaminhamento para realização de exames médicos, às expensas da Empresa, e será submetido à consulta com o Médico do Trabalho. A assinatura do Contrato Individual de Trabalho ocorrerá até 5.2.2024.

100 - Auxiliar/Motorista 220h  
2º Janderley Barbosa Vilaça

Manaus, 4 de janeiro de 2024

### LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 163458

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2023.

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP n.º 12/2023.

Objeto: Registro de preço para aquisição de condicionadores de ar (GRUPOS 3 e 4).

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA.

Valor global estimado: R\$ 204.900,00 (duzentos e quatro mil e novecentos reais).

Vigência: 29/12/2023 a 28/12/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 4 de janeiro de 2024

### LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 163385

## Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

**ERRATA DE RESENHA, publicada no DOE 33837, no dia 31.08.2018- PÁG 05.**

1-Nome e Cargo: João Nickolas Santos Cabral dos Anjos-Presidente

ONDE SE LÊ:

Período: de 03 a 07.09.2018

LEIA-SE:

Período: de 01 a 09.09.2018

Manaus, 04 de janeiro de 2024.

### IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 163397

### RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

01-Nome e Cargo: Sigrid Maria Lopes Freire-A,Tec-II; Destino e Período: Manaus/Fortaleza/Manaus, de 07 a 13.10.2015; e

02-Nome e Cargo: James Marinho Farias-Subgerente AD-3; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus, de 27 a 29.05.2010.

Manaus, 04 de janeiro de 2024.

### IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 163399

## Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

### EXTRATO - CONTRATO AADC N° 140/2023

**ESPÉCIE:** Contrato AADC N° 140/2023; Processo n.º 868/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Uatumã Serviços de construção e Eventos Eireli (CNPJ: 84.531.300/0001-97); Objeto: Contratação pelo Sistema de Registro de Preços de pessoa jurídica especializada em Serviços de Engenharia comuns de forma continuada e por demanda, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela Sinapi, para execução de manutenção predial corretiva e/ou preventiva, bem como reformas e restauração, serviços de conservação e manutenção predial, nas dependências das edificações administrada pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Lei Federal n° 10.520/2002; Lei Complementar n° 123/2006; Decreto Estadual n° 21.178/2000; Decreto Estadual n° 28.182/2008; Decreto Estadual n° 40.674/2019 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.; Valor: R\$ 3.140.852,27 (Três milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 16/06/2023.

### EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 163393

### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024.

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços n.º 001/2024. Processo n.º 951/2023. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Red Agência de Publicidade Ltda (CNPJ: 09.329.537/0001-74). Objeto: Formação de registro de preços, para eventual e futura contratação de uma agência de propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, atos oficiais de caráter educativo e informativo que sejam de interesse da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, na implementação de ações de promoção cultural; Fundamento: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, Lei n° 12.232 de 29 de abril de 2010, Lei n° 4.680, de 18 de junho 1965, e pelo Decreto Estadual n° 40.674, de 14 de maio de 2019 e das demais normas legais aplicáveis. Valor Global: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 04/01/2024.

### EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 163456